

REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO



UM DIREITO
QUE DÁ DIREITOS!

DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NOS SERVIÇOS

Disque 100

O serviço nacional de denúncias sobre violação de direitos humanos está apto a receber e encaminhar as denúncias aos órgãos de fiscalização e responsabilização competentes

Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

Pode ser acessada por meio do endereço eletrônico ouvidoria@mdh.gov.br

Defensoria Pública

A defensoria pública do seu estado poderá auxiliar na defesa de seus direitos

Corregedoria Nacional de Justiça

Qualquer denúncia de irregularidade por parte dos serviços de registro civil de pessoas naturais deve ser encaminhada ao Juiz da Comarca ou à Corregedoria Geral de Justiça do estado. Em caso de omissão, pode ser encaminhada a denúncia à Corregedoria Nacional de Justiça, pela página <http://www.cnj.jus.br>

**Para outras informações e orientações,
procure o Comitê Estadual ou Municipal de
Registro Civil de Nascimento da sua região**

UM DIREITO QUE DÁ DIREITOS

O registro civil de nascimento é um direito humano e fundamental para o exercício da cidadania. Garantir seu acesso é assegurar a entrada a serviços nas áreas da educação, saúde e assistência social. Matricular-se na escola, casar-se no civil, registrar óbito, votar e ser votado, abrir conta em banco, obter benefícios de programas sociais ou trabalhar com carteira assinada, por exemplo, só é possível a partir da certidão de nascimento, pois só com ela é possível obter os demais documentos básicos.

Ao reconhecer esse direito, o Estado brasileiro assumiu, em 2007, o **Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica**, além de instituir o Comitê Gestor Nacional do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, a nível estadual e municipal. Essa mobilização tem como objetivo alcançar a universalização do registro civil de nascimento e da documentação básica a toda a população brasileira, garantindo que os índices de sub-registro não voltem a crescer e que os registros tardios sejam recuperados ainda na infância.

PROMOÇÃO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, através da Coordenação-Geral de Promoção do Registro Civil de Nascimento, coordena os trabalhos dessa mobilização articulada entre governos federal e estadual, sistema de justiça, sociedade civil e instituições parceiras por meio de estratégias para aproximar a rede de atendimento e emissão de documentos da população, garantindo esse direito que dá direitos.

UNIDADES INTERLIGADAS

Neste esforço, o Governo Federal vem fomentando o estabelecimento de cartórios em maternidades, as chamadas Unidades Interligadas, garantindo que os bebês sejam registrados logo ao nascer e saiam do hospital já com sua certidão de nascimento e inscrição no CPF.

COMITÊS GESTORES NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Incentivos para a implementação e o fortalecimento de Comitês Gestores estaduais e municipais de erradicação do sub-registro civil de nascimento é outra frente de atuação do MDHC. A formação de um Comitê significa a articulação de esforços de diferentes organizações da sociedade civil, de forma intersetorial, para identificar e propor ações para universalizar o registro civil de nascimento e ampliar o acesso à documentação básica. A realização de mutirões para emissão de documentação também é outra frente de trabalho do Ministério que, junto a parceiros a nível estadual e municipal, aproximam a rede documental das cidadãs e cidadãos.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL (SIRC)

O Sirc é uma ferramenta fundamental para a elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas. É uma base do governo que tem por finalidade captar, processar, arquivar e disponibilizar dados relativos a registros de nascimento, casamento, óbito e natimorto, produzidos pelos cartórios de registro civil das pessoas naturais, permitindo a recuperação dos dados e controle da movimentação dos cartórios.



▶ **EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

Visando estimular a compreensão do registro de nascimento e da documentação básica sob a perspectiva dos direitos humanos e sua relação com a construção da cidadania e da democracia, foi elaborado o curso "Direito à Identidade, Cidadania e Documentação", em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Gratuito e aberto para o público em geral, o curso pode ser acessado pelo link www.escolavirtual.gov.br/curso/397.

Além disso, o MDHC também trabalha na realização de estudos e encontros, elaboração de cartilhas orientadoras para públicos específicos, entre outros materiais informativos. Você pode acessar esses conteúdos na página www.mdh.gov.br, na seção "Registro Civil de Nascimento".

▶ **PAPEL DOS AGENTES PÚBLICOS**

Educadores, agentes de saúde, trabalhadores assistência social, cadastradores sociais, agentes de recenseamento, entre outros trabalhadores governamentais e não-governamentais, tem um papel importantíssimo na vida dos brasileiros e podem contribuir enormemente para a universalização do registro de nascimento. Quem atua diretamente com o público, é quem tem as melhores condições para reconhecer a existência de pessoas sem registro e/ou indocumentadas. Quando constatada a ausência de registro ou documentos, os agentes públicos têm a oportunidade de fazer nascer um direito, ao prestar orientações sobre os locais e meios de obter o registro ou a documentação necessária, fortalecendo, assim, o exercício da cidadania.

Educação, saúde e assistência social são áreas-chave que precisam estar representadas e participando ativamente dos **Comitês Estadual e Municipal** de mobilização para Registro de nascimento e emissão de documentação, planejando ações comuns e definindo procedimentos que tornem os fluxos mais ágeis e eficazes na universalização do registro e da documentação básica.



SERVIÇO

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos

Coordenação-Geral de Promoção do Registro Civil de Nascimento

E-mail: rcn_cidadania@mdh.gov.br

Edifício Parque Cidade Corporate - SCS B,
Qd. 9, Lt. C, Torre A, 9º andar - Asa Sul
Brasília/DF – CEP: 70.308-200

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO